



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 306/2018
DE 22 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a Denominação do conhecido Conjunto Kiriris em Conjunto NEUZICE BARRETO DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O conhecido Conjunto Kiriris passa a chamar Conjunto NEUZICE BARRETO DE LIMA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei devem correr à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Siriri, 22 de Maio de 2018.


José Rosa de Oliveira
Prefeito Municipal